



Processo nº 9575/2022

Colaboração nº 080/2022

Início: 01/06/2022 Término: 31/05/2027

8º TERMO DE ADITAMENTO ao termo de colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE FRANCA, e a PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para a execução do **Serviço de Acolhimento para Pessoas Adultas e Famílias nas Modalidades Abrigo Institucional e Casa de Passagem**

Aos onze de outubro de dois mil e vinte e quatro na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e parceiras a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, autorizado pela Portaria Municipal nº 010 de 13 de janeiro de 2.021, representado pela **Senhora Secretária Municipal de Ação Social, GISLAINE ALVES LIPORONI PERES**, brasileira, portadora do RG: 19.216.449-1 SSP/SP, CPF : 181.047.018-86, residente e domiciliada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob Nº 56.885.262/0002-16, com sede à Av. Dom Pedro I, 5549 Vila Gosuen CEP 14409-180, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, Ovídio José Alves de Andrade, RG nº 9.872.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para execução do Serviço de Acolhimento para Pessoas Adultas e Famílias nas Modalidades Abrigo Institucional e Casa de Passagem, objeto do processo administrativo nº 9575/2022 e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fica autorizado a redução no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para aquisição de compra de passagens. Fica mantida a meta de 65 pessoas por dia após . Fica mantido o piso no valor de R\$ 3.225,55 (três mil, duzentos e vinte e cinco mil reais e cinquenta e cinco centavos). O valor para compra de passagens passa a ser de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) . O valor total do termo fica, portanto, ajustado em 2024 para **R\$ 2.686.929,00 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais)**, sendo FAS Municipal o valor de R\$ 2.485.929,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais) , FAS UNIÃO R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) e FAS Estado R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), conforme solicitação da Secretaria de Ação Social.

1

Avenida Champagnat nº 1750, Centro, Franca-SP
Telefone: 3711-9302 e-mail: sedhas@franca.sp.gov.br



**CLÁUSULA SEGUNDA
RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração aditado, ao qual integra o presente Termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Franca (SP), 11 de outubro de 2.024

MUNICÍPIO DE FRANCA
Gislaine Alves Liporoni Peres
RG: 19.216.449-1 SSP/SP e CPF: 181.047.018-86
Secretária Municipal de Ação Social
MUNICÍPIO

PASTORAL DO MENOR E FAMILIA
DA DIOCESE DE
FRANCA:56885262000135

Assinado de forma digital por PASTORAL DO
MENOR E FAMILIA DA DIOCESE DE
FRANCA:56885262000135
Dados: 2024.10.11 12:33:29 -03'00'

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Ovídio José Alves de Andrade
RG: 9.872.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68
Presidente

TESTEMUNHAS:

Lóren Lorrany Duarte
Secretaria de Ação Social
Município de Franca

Jandira de Almeida Ramos
Secretaria de Ação Social
Município de Franca



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE FRANCA

OSC PARCEIRA: PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 0080/2022

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS ADULTAS E FAMÍLIAS NAS MODALIDADES ABRIGO INSTITUCIONAL E CASA DE PASSAGEM PROCESSO 9575/2022

VALOR DO AJUSTE: R\$ 2.686.929,00 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais)

EXERCÍCIO (1): 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de Interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

FRANCA (SP), 11 de outubro de 2024



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Alexandre Augusto Ferreira
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 082.327.608-26
RG: 16.260.542-0
Data de Nascimento: 28/11/1967
E-mail institucional: gabinete@franca.sp.gov.br
Telefone: 16 3711-9052

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:


Nome: Raquel Regina Pereira
Cargo: Secretária Municipal de Finanças
CPF: 138.825.618-58
Data Nascimento: 19/02/1971

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ovídio José Alves de Andrade
Cargo: Presidente
CPF: 980.877.978-68
Data de Nascimento: 24/12/1957

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Gislaine Alves Liporoni Peres
Cargo: Secretária de Ação Social
CPF: 181.047.018-86
RG: 19.216.449-1 SSP/SP
Data de Nascimento: 29/11/1970
Endereço residencial: Alameda dos Ipês, 705, Morada do Verde - Franca/SP CEP 14404-412
E-mail institucional: gislaineperes@franca.sp.gov.br
E-mail pessoal: gislaineliporoni@hotmail.com
Telefone: 16 99244-5366
Assinatura: _____ 

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Ovídio José Alves de Andrade
Cargo: Presidente
CPF: 980.877.978-68
RG: 9.872.151-3
Data de Nascimento: 24/12/1957
Endereço residencial: Rua: João Santos Ferreira, 870, Jardim Paulistano – Franca/SP CEP 14402-406
E-mail institucional: pastoralmenor1@hotmail.com
E-mail pessoal: ovidiojaa@hotmail.com

P.





Telefone(s): 16 99144-3070
Assinatura: _____

PASTORAL DO MENOR E
FAMILIA DA DIOCESE DE
FRANCA:56885262000135

Assinado de forma digital por
PASTORAL DO MENOR E FAMILIA DA
DIOCESE DE FRANCA:56885262000135
Dados: 2024.10.11 12:34:06 -03'00'

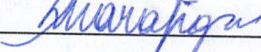
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: **ANA PAULA PINTO MARAFIGA**

Cargo: GESTORA DE PARCERIA

CPF: 261.320.998-40

Assinatura: 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



